



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, sita a Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor José Carlos Breda, inscrito no CPF/MF sob nº 218.xxx.xxx-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **AMBIENTAL SERVI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 07.961.108/0001-90, com sede na Rua Julio de Oliveira, nº 60, Bairro Centro, em Veranópolis/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Administrador o Senhor Julio Flamarion Brasil da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 685.xxx.xxx-34, resolvem de comum acordo de vontades, aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 224/2026, firmado entre as partes em 22 de julho de 2026, que regulamentou a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 148/2026, constituída através do Protocolo Administrativo nº 678/2026, e, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

1.0. O presente Termo tem por finalidade aditar m³ de limpeza de fossas sépticas, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, sendo o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; ficando o contrato no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda:

2.0. As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Cláusula Terceira:

3.0. Estando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, mediante assinatura digital, nos termos da legislação vigente, o qual é considerado original para todos os efeitos legais, dispensada a emissão em vias físicas, sendo composto por 01 (uma) lauda, contando com a assinatura das partes contratantes, das testemunhas e com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais.

Cotiporã/RS, 27 de julho de 2026.

CONTRATANTE - Município de Cotiporã
José Carlos Breda
Prefeito

CONTRATADA – AMBIENTAL SERVI LTDA
Julio Flamarion Brasil da Silva
Sócio Administrador

Testemunhas:

Maritana do Carmo Giordani Tilton
CPF/MF nº: 643.xxx.xxx-87

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.xxx.xxx-23

**Assessoria Jurídica do
Município de Cotiporã**